



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 044.....

Ementa:

Autoriza funcionamento do Curso de Mestrado em Engenharia do Petróleo.

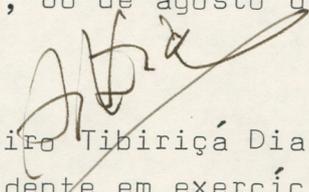
O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Curso de Mestrado em Engenharia de Petróleo, na Universidade Federal de Ouro Preto, tudo de conformidade com o processo nº 002584/84-0.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 06 de agosto de 1984.


Altamiro Tibiriçá Dias
Presidente em exercício